



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 789

Suspende, temporariamente, o disposto na Resolução CUNI nº 687, que aprovou a criação da Ouvidoria Geral da UFOP e dá outras providências.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 192ª reunião ordinária, realizada em 27 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que, por falta de condições, não foi implementada a Ouvidoria Geral da UFOP, conforme o disposto na Resolução CUNI nº 687;

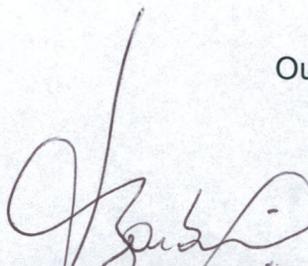
a importância da existência desse órgão, no sentido de haver uma nova instância de assessoramento administrativo, principalmente no que se refere à comunicação com a comunidade de um modo geral,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender, por um ano, a partir desta data, o disposto na **Resolução CUNI nº 687**, que aprovou a criação da **Ouvidoria Geral da UFOP**.

**Art. 2º** Constituir uma Comissão Especial, presidida pelo Cons. Sérgio Geraldo Neves, e composta por um representante do Sindicato Associação dos Servidores da UFOP (ASSUFOP), um da Associação dos Docentes desta IFES (ADUFOP) e um do Diretório Central dos Estudantes desta Universidade (DCE), a serem indicados por essas Entidades, para viabilizar todas as gestões necessárias para a eleição do Ouvidor desta IFES.

Ouro Preto, em 27 de setembro de 2006.

  
**Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior**  
Presidente em exercício